



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBSTITUTIVO-EMENDA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 271/2017

“Cria a semana educativa do uso responsável de pipas”

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Educativa do Uso Responsável de Pipas", que tem como objetivo conscientizar crianças e adultos sobre o uso seguro e consciente das pipas no Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único – A Semana Educativa do Uso Responsável de Pipas será realizada anualmente na terceira semana de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021

[Handwritten signature]
Vereador Irlan Melo
Líder de bancada do PSD

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>11 / 02 / 21</u>
<i>[Handwritten mark]</i> 476
Responsável pela distribuição